



# Associação Desportiva de Ancede

## Regulamento

### 18º Grande Prémio Atletismo Ancede – Baião

**Art. 1º** - A Associação Desportiva de Ancede leva a efeito no dia 13 de Setembro, pelas 9:30 horas, o 18º Grande Prémio de Atletismo Ancede - Baião.

**Art. 2º** - Nas provas podem participar atletas inscritos em qualquer Associação do País, Associações populares, escolas, etc.

**Art. 3º** - Todos os clubes/atletas interessados devem enviar inscrições para a **Desportave – Eventos Desportivos**, Unipessoal Lda., Rua Ferreira de Lemos, 363 4780 – 468 SANTO TIRSO, com o respectivo pagamento, em ficha anexa a este regulamento ou para **Associação Desportiva de Ancede**, Rua da Associação nº 159 4640-036 Ancede ou em <http://adancede.pt/>

**Art. 4º** - A Organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados.

**Art. 5º** - Haverá forças da ordem pública (GNR), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas

**Art. 6º**- As inscrições são de 5€ para Juniores masculinos, Seniores (masculinos e femininos) e Veteranos, tanto para federados como para não federados. E devem ser enviadas impreterivelmente até ao dia 06 de Setembro com: nome do atleta, ano de nascimento, nome e morada do clube ou colectividade que representa, assim como a designação da prova em que quer participar e respectivo pagamento, sem o mesmo as inscrições não serão válidas. Após dia 06 de Setembro serão cobrados 6€ pela inscrição.

**Art. 7º** - Cada atleta só pode participar numa prova e do seu escalão.

**Art. 8º** - A distribuição dos dorsais será feita até meia hora antes de começar as respectivas provas, em local devidamente identificado, os atletas deverão munir-se dos respectivos alfinetes para a sua colocação.

**Art. 9º** - A Organização do 18º Grande Prémio de Atletismo Ancede - Baião, responsabiliza os atletas não federados de qualquer contra indicação médica para a prática da corrida.

**Art.10º**- Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.

**Art. 11º** - Compete aos fiscais da prova, juízes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infractores.

**Art. 12º** - O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

**Art. 13º** - Haverá só classificações individuais nas provas n.º 1, 2, 3, 4.

**Art. 14º** - Quaisquer reclamações ou protestos, têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até dez minutos do termo da mesma, juntamente com a quantia de 50€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

**Art. 15º** - Os atletas deverão ser portadores da sua Licença Desportiva, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, para o caso de dúvida na idade.

**Art. 16º**- Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respectivas provas, no local de partida, com o respectivo dorsal colocado na camisola (peito).

**Art. 17º** - Haverá prêmios utilitários e outros (monetários), para classificações individuais.

**Art. 18º** - Todos os casos omissos neste regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F. P. A.